PORTARIA N. TC-0313/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0067/2024, que constituiu grupo operacional do Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI);

considerando o Processo SEI 23.0.000006612-5;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0067/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

V – Jacqueline de Melo Olinger, representante do MPTC;

VI – Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes, representante do MPSC;

VII – Isis Santolin Morello, representante do MPSC;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 11.07.2025.